



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI N°. 9.042 , de 26/09/2018

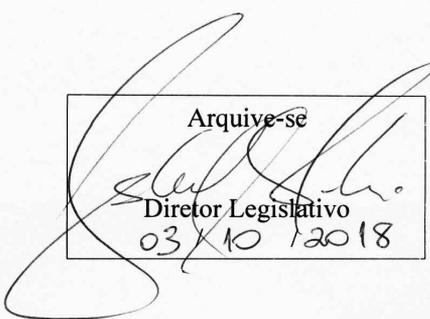
Processo: 81.209

PROJETO DE LEI N°. 12.616

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS e EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Denomina “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, no Jardim Ermida.

Arquive-se


Diretor Legislativo

03/10/2018



Matéria: PL 12.616	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 14/108/118	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 14/108/118	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/108/118

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--

12616

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81209/2018
Data: 13/08/2018 Horário: 13:29
Legislativo - PL 12616/2018



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls 03

P 32241/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
17/08/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
17/08/2018

APROVADO
Presidente
09/09/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.616
(Paulo Sergio Martins e Edicarlos Vieira)

Denomina "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, no Jardim Ermida.

Art. 1º. São denominadas "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

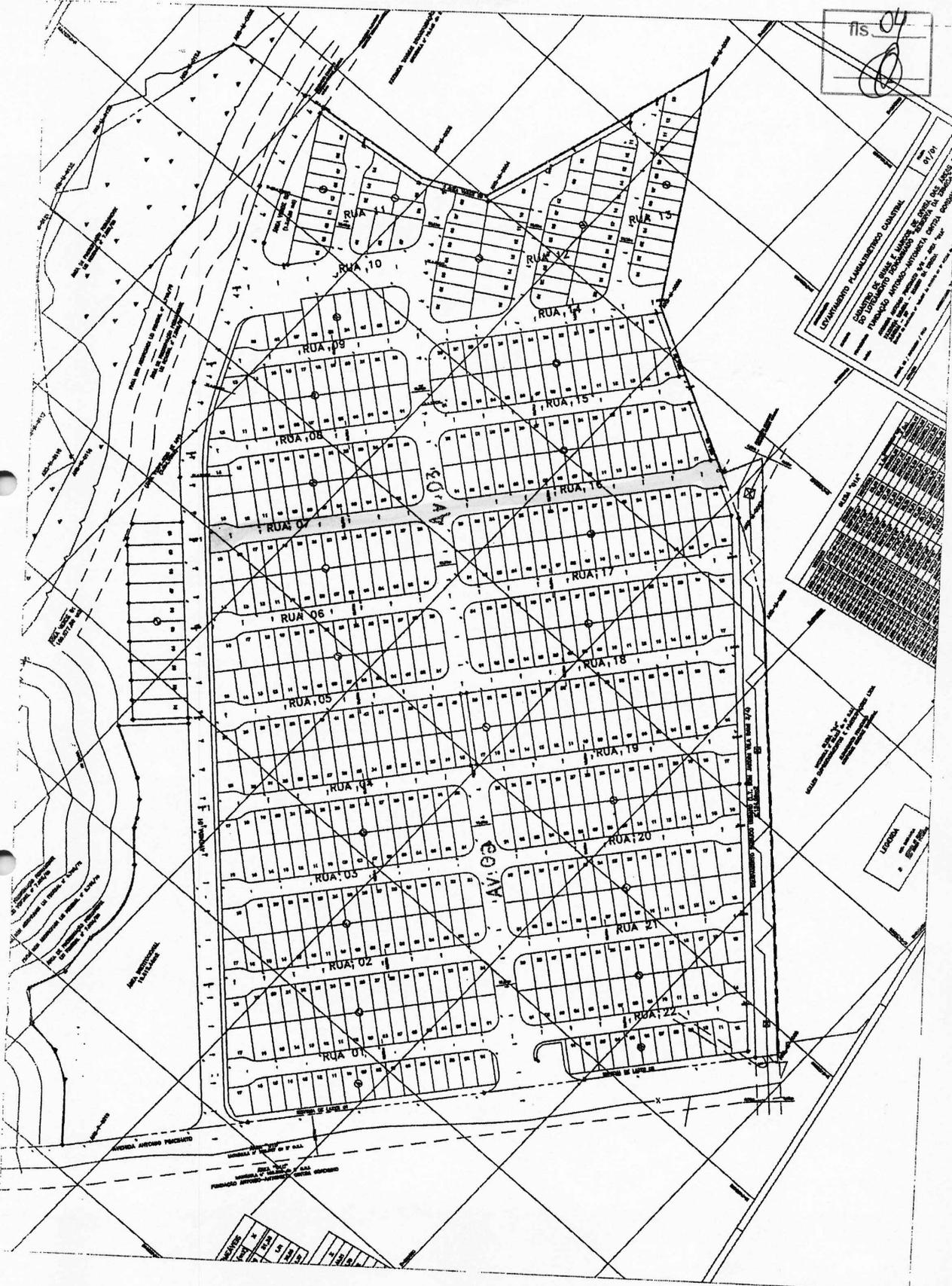
Edicarlos V. Vieira
Paulo Sergio Martins
09/09/2018

GOVERNAMENTO PARANAENSE
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS E TRANSPORTES
PROPOSTA DE PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO
Loteamento "Loteamento Paranaense Central"
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Município de Curitiba, Distrito de Curitiba
Parcela nº 115, Bloco nº 07, P.O.
Escala: 1:1000

ALÍNEA	PROFUNDIDADE	ÁREA	PERÍMETRO	VALOR
01	10,00	100,00	100,00	100,00
02	10,00	100,00	100,00	100,00
03	10,00	100,00	100,00	100,00
04	10,00	100,00	100,00	100,00
05	10,00	100,00	100,00	100,00
06	10,00	100,00	100,00	100,00
07	10,00	100,00	100,00	100,00
08	10,00	100,00	100,00	100,00
09	10,00	100,00	100,00	100,00
10	10,00	100,00	100,00	100,00
11	10,00	100,00	100,00	100,00
12	10,00	100,00	100,00	100,00
13	10,00	100,00	100,00	100,00
14	10,00	100,00	100,00	100,00
15	10,00	100,00	100,00	100,00
16	10,00	100,00	100,00	100,00
17	10,00	100,00	100,00	100,00
18	10,00	100,00	100,00	100,00
19	10,00	100,00	100,00	100,00
20	10,00	100,00	100,00	100,00
21	10,00	100,00	100,00	100,00
22	10,00	100,00	100,00	100,00

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 22.000,00 m²
ÁREA DE SERVIÇOS COMUNS: 1.000,00 m²
ÁREA ÚTIL: 21.000,00 m²

LEGENDA
Linha tracejada: Alameda
Linha contínua: Rua





(PL n.º 12.616 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/08/2018


PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlós Vetor Oeste'



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO:

NASCIMENTO: data: 23/04/1951 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 12/05/2018 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: *Iyoho Matsubara*
Mãe: *Takano Matsubara*

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Roberto Matsubara, nascido em Jundiaí, aos 23 de abril de 1951.
De família muito humilde, começou a trabalhar muito cedo. Aos 14 anos, ajudava um feirante numa banca de peixe (sr. Setani)
Sempre estudou na rede pública. O antigo primário fez na Escola Estadual Siqueira de Moraes.
Na Escola Bispo Don Gabriel Paulino Couto, antigo Instituto de Educação, fez o antigo científico.
Começou a trabalhar na Light hoje Companhia Piratininga.
Prestou concurso no Banco do Brasil começando a trabalhar como bancário.
Com esforço próprio conseguiu ingressar na PUC Campinas e se formar na área de Matemática.
Deixou de ser bancário e ingressou na área Educação, que era seu sonho.
Nessa área conseguiu vários concursos públicos dando aulas nas escolas XV de novembro (Campo Limpo Paulista).
Escola Estadual dr. Antenor Soares Gandra
Etc Vasco Antônio Venchiarutti Jundiaí e também coordenador das classes descentralizadas de logística e administração na unidade de Itupeva.
Escola Prof. Orozimbo Sostema
Também nas escolas :
Divino Salvador
Escolas Padre Anchieta.
Foi autor de vários livros de Matemática em conjunto com o Prof. Ariovaldo Zanirato.
Mesmo lutando com sua doença se preocupava com alunos com dificuldade, e procurava ajuda- lós
Sempre foi de ajudar os menos favorecidos. Levando comidas nas olarias, fazendo campanhas.
Faleceu no dia 12 de maio de 2018. Deixou um legado enorme de amigos e muitas saudades.

Representante da família ou informante:

Nome: *Olga Yohimi Kobori*

Endereço: *Rua Arabutã, 56 – Vila São Paulo*

telefone(s): 97703-3152



PEQUENO HISTÓRICO DO PROFESSOR ROBERTO MATSUBARA

Roberto Matsubara, nascido em Jundiaí, aos 23 de abril de 1951.

De família muito humilde, começou a trabalhar muito cedo. Aos 14 anos, ajudava um feirante numa banca de peixe (sr. Setani)

Sempre estudou na rede pública. O antigo primário fez na Escola Estadual Siqueira de Moraes.

Na Escola Bispo Don Gabriel Paulino Couto, antigo Instituto de Educação, fez o antigo científico

Começou a trabalhar na Light hoje Companhia Piratininga.

Prestou concurso no Banco do Brasil começando a trabalhar como bancário.

Com esforço próprio conseguiu ingressar na PUC Campinas e se formar na área de Matemática.

Deixou de ser bancário e ingressou na área Educação, que era seu sonho.

Nessa área conseguiu vários concursos públicos dando aulas nas escolas

XV de novembro (Campo Limpo Paulista).

Escola Estadual dr. Antenor Soares Gandra

Etc Vasco Antônio Venchiarutti Jundiaí e também coordenador das classes descentralizadas de logística e administração na unidade de Itupeva.

Escola Prof. Orozimbo Sistema

Também nas escolas :

Divino Salvador

Escolas Padre Anchieta.

Foi autor de vários livros de Matemática em conjunto com o Prof. Ariovaldo Zanirato.

Mesmo lutando com sua doença se preocupava com alunos com dificuldade, e procurava ajuda- lós

Sempre foi de ajudar os menos favorecidos. Levando comidas nas olarias, fazendo campanhas.

Lutou muito contra essa doença terrível. Entregou os pontos no dia 12 de maio de 2018.

Deixou um legado enorme de amigos e muitas saudades.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor
Liráucio Tarini Jr.
Secretário de Relações Institucionais

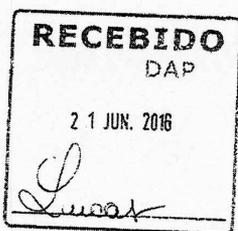
Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento
de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.209

PROJETO DE LEI 12.616, dos Vereadores PAULO SERGIO MARTINS e EDICARLOS VIEIRA, que denomina "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva da Ermida, no Jardim Ermida.

PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente), uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia do homenageado.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.



Sala das Comissões, 14-08-2018.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetur Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



73ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/09/2018

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

PL n.º 12.595/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.616/2018 – Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins

PL n.º 12.627/2018 – Arnaldo Ferreira de Moraes

PL n.º 12.635/2018 – Antonio Carlos Albino

Autor do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.616

PROCESSO Nº. 81.209

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/09/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Neide Silveira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

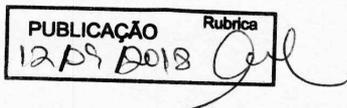
PRAZO VENCÍVEL em:

27/09/18


Diretor Legislativo



Processo 81.209



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.616

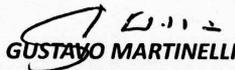
Denomina "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA" as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

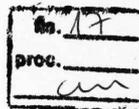


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 263/2018

Processo 26.556-1/2018

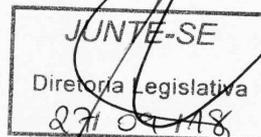
EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81536/2018
Data: 27/09/2018 Horário: 16:06
Administrativo -

Jundiaí, 26 de setembro de 2018.

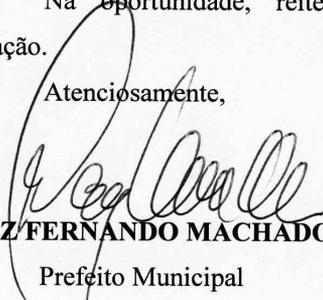
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.042, objeto do Projeto de Lei nº 12.616, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



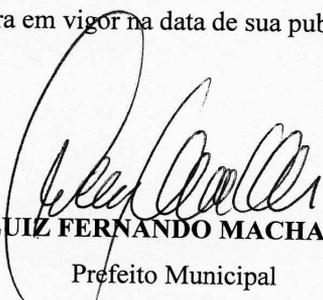
LEI N.º 9.042, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

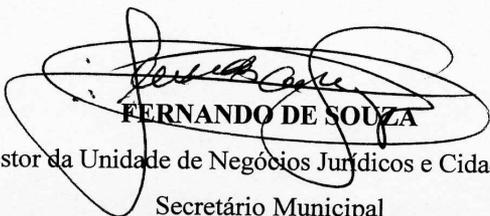
Art. 1º. São denominadas “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 12.616

Juntadas:

fls. 02/11 em 13/08/18
fls. 12 em 16/08/18
fls 13 a 16 em 05/9/18
fls. 17/19, em 27/09/18

Observações: